

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.	
AC = Taxa de Administração Central	4,01%
S = Taxa de Seguros	0,40%
R+G = Taxa de Riscos e Garantias	0,56%
DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,11%
L = Taxa Lucro	6,90%
I = Taxa de Incidência de Impostos*	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	5,00%
BDI utilizado	24,20%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

São Vicente do Sul/RS, 05 de dezembro de 2025

Responsável Técnico

Ângela Hinterholz

Engenheira Civil

CREA/RS 275.933

Obs.: As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como deverão observar para que a Composição dos Encargos Sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe a legislação